

COMO É CALCULADO O VALOR DA CONTA DE ÁGUA?

O valor da conta é composto por duas cobranças: água e esgoto. Obviamente, somente a água consumida pode ser mensurada, e assim se estabelece uma regra: mediante o valor consumido de água, será calculado o valor do esgoto, numa porcentagem de 80%.

Por exemplo: se o cliente consumiu 100 reais de água, será cobrado 80 reais de esgoto, e a conta será totalizada em 180 reais.

A conta é regida por uma tabela progressiva, que pode ser observada abaixo (o exemplo é da tabela RESIDENCIAL):

De 0 a 10 mil litros de água consumido – MINIMO – R\$ 24,78 (sendo, portanto, R\$ 13,77 de água e R\$ 11,02 de esgoto)

De 11 a 20 mil litros de água consumidos: R\$ 24,79 + R\$ 3,10 por cada m³ (mil litros) de água consumido.

De 21 a 30 mil litros de água consumidos: R\$ 24,79 (mínimo) + R\$ 31,00 (10 m³ da faixa 11m³ a 20m³ a R\$ 3,10 > $3,10 * 10 = 31,00$) + R\$ 4,00 por cada m³ consumido.

De 31 a 50 mil litros de água consumido: R\$ 24,79 (mínimo) + R\$ 31,00 (faixa 11 a 20) + R\$ 40,00 (faixa de 21 a 30) + R\$ 5,40 por cada m³ consumido na faixa de 31 a 50m³.

De 51 a 100 mil litros de água consumido: R\$ 24,79 + R\$ 31,00 + R\$ 40,00 + R\$ 108,00 ($20 * 5,40 = 108,00$) + R\$ 7,54 por cada m³ consumido na faixa de 51 a 100m³.

Por exemplo, uma pessoa que consome 18m³ pagará R\$ 49,59, sendo o valor composto da seguinte forma: R\$ 24,79 (de 0 a 10m³) + R\$ 24,80 ($8 * 3,10$) = R\$ 49,59.